



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1288 DE 14 DE MARÇO DE 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
RISCO DE VIDA AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.347 de 27 de dezembro de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação por Risco de Vida - GRV, ao Servidor Público Municipal **EDILSON ALVEZ DA SILVA**, nomeado para o cargo de Motorista de Veículos Pesados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2025.

Capão da Canoa, 14 de março de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral